



## ATOS OFICIAIS

**Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque** “Vereador Dr. Júlio de Lucca”

**Ata da 7ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2019.**

**3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

**Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e Julio Antonio Mariano**

**Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel**

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 15h42min. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

1. A Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 11 de março de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;

2. O Presidente coloca em discussão o \$EXPEDIENTES\$

3. Parecer Nº 27/2019 ao Projeto de Lei Nº 16/2019, 21/02/2019 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº 16/2019-L, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que “Insere inciso ao Art. 5º, da Lei nº 2.991, de 19 de Outubro de 2006, que “Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho e dá outras providências”. O Parecer Contrário foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em única discussão e votação nominal.

4. O Primeiro Secretário faz a leitura do Balanete de Despesa e Receita da Câmara Municipal referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2019 e informa que o mesmo encontra-se para consulta na Assessoria Técnica Legislativa.

5. O Primeiro Secretário faz a leitura do Relatório Mensal das atividades realizadas no mês de Fevereiro da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, e informa que o mesmo encontra-se para consulta na Diretoria Técnica Legislativa.

Projetos do Legislativo:

1. Projeto de Lei Nº 28/2019, 14/02/2019 de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. Requerimentos:

1. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 44/2019 - Requer informações referentes à ponte de madeira que caiu na divisa com Ibiúna, na Rua Capitulina dos Santos, bairro do Pavão;

Indicações:

1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Nº 200/2019 - Solicita a implantação de radar eletrônico na Rua Santa Quitéria, aproximadamente 700 metros da entrada de acesso da creche do bairro.

2. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 201 - Solicita a realização do serviço de tapa buraco na Av. 3 de Maio, próximo ao numeral 976 da via.; Nº 202 - Solicita roçada no canteiro no Terminal Rodoviário Inter-municipal.; Nº 203 - Solicita a colocação de 02 (dois) bebedouros no Terminal Rodoviário Airton Senna.; Nº 204 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento para a Estrada da Capela do Cepo no Bairro do Sorocamirim; Nº 205 - Solicita a colocação de 02 (dois) bebedouros no Estádio Municipal Quintino de Lima.; Nº 206 - Solicita providências em relação a limpeza na viela Therezinha Cristanelli, a qual liga as ruas Tenente Francisco de Oliveira Campos e Barão do Rio Branco.; Nº 207 - Solicita a realização dos serviços de manutenção (roçadas) em ambos os cemitérios municipais, principalmente nas partes externas.; Nº 208 - Solicita roçada na praça Engenheiro Mario Souto (Bairro Estação), defronte a sede da Guarda Municipal.; Nº 209 - Solicita ao Departamento Trânsito revitalização com pintura de solo de todas as faixas de pedestres existentes na Avenida 3 de maio.; Nº 210/2019 - Solicita a realização do serviço de roçada e limpeza em geral da Praça João Poccioiti, localizada no bairro Jardim Meny.

3. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 211 - Solicita à elaboração de um Decreto para proibir o tráfego de caminhões na Estrada do Caeté.; Nº 212 - Solicita que seja implantada toda a sinalização necessária ao longo da Estrada do Caeté.; Nº 213 - Solicita ao Poder Executivo e Departamento de Educação que seja verificado a redução de vagas na creche do Carmo, assim como alteração do horário do transporte coletivo que atende o bairro.; Nº 214 - Solicita ao Dep. de Obras remanejamento do abrigo de ônibus localizado na estrada do Aguassai, lote B17; Nº 215 - Solicito ao Dep. Planejamento para que encaminhe um topógrafo para fazer o levantamento do ponto do nível mais baixo entre os fundos dos lotes da quadra L, loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Bairro do Carmo, Entre as Ruas Major Agostino e Rua Marino Palmiro Russo; Nº 216 - Solicita Dep. Meio Ambiente o corte de uma árvore localizada em área de propriedade da prefeitura, na cabeceira do campo de futebol, do bairro do Carmo (foto anexa); Nº 217 - Solicita estudo para asfaltamento de 1 km de trecho da Estrada Joaquim Silveira dos Santos, com início da Raposo Tavares, até próximo da entrada do Haras, no Bairro Juca Rocha.; Nº 218 - Solicita a Defesa Civil avaliação de condições de casa antiga abandonada localizada na Rua Dom Pierino Crispiatico, Vila do Carmo, bairro do Carmo (antiga sede da banda); Nº 219 - Solicita ao Prefeito, Dep. de Obras e Dep. de Planejamento, providências referente a conclusão da abertura das Ruas nºs: 7, 9 e 11, Loteamento Las Brisas, Bairro Caeté, conforme mapa anexo; Nº 220/2019 - Solicita a extensão de rede elétrica, na Estrada Albertino Machado de Moraes (antiga Estrada da Serrinha), Santo Antonio.

Moções:

1. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes: Nº 31/2019 - De Congratulações ao Bloco Carnavalesco Haja Fígado em face dos desfiles no Carnaval de São Roque 2019. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

2. Vereador Etelvino Nogueira, Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva: Nº 35/2019 - De Pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Domingos Sarti Filho “Bé”.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moção de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.

2. Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.

3. Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:

1. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Fala sobre o aumento do IPTU. Diz que a população não tem condições de pagar um valor tão alto, ainda mais na péssima situação em que a cidade se encontra. Ressalta que o valor venal necessita ser revisto para o bem dos cidadãos que são prejudicados com o aumento desproporcional do imposto mencionado. Diz que constatou que apenas alguns bairros obtiveram um aumento significativo depois da atualização da planta genérica do município. Relata que enviou um requerimento para a prefeitura a fim de verificar a desproporção dos valores cobrados de um local para outro. Afirma que a prefeitura não corta gastos dispensáveis, como exemplo, cita os cargos comissionados e os alugueis que a prefeitura paga, fala que a administração atual não respeita o dinheiro público, porque como já havia elucidado, a prefeitura gasta demasiadamente em coisas indevidas. Ressalta que a prefeitura quer impor aos municípios um ônus que a população não tem condição de pagar.

2. Vereador Newton Dias Bastos: Diz achar mais fácil para a questão eleitoral criticar a administração presente em redes sociais, entretanto, afirma que sua maior preocupação é o bem da cidade, alega achar egoísta tratar de reeleição neste momento ao invés de focar em questões que envolvam a melhoria do município e da comodidade de seus habitantes. Cita o projeto lei do Uber nº96/2018, declara que nenhum dos vereadores era contra o aplicativo na cidade, todavia, que o mesmo precisava ser regulamentado. Para a regulamentação do aplicativo era necessário um projeto de lei, que a princípio veio do poder executivo com inúmeras falhas, mas que foi corrigido com o auxílio da população. Ressalta, no entanto, que observou nas redes sociais, diversos vereadores sendo criticados pelo projeto.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Fala sobre o IPTU, admite que houve problemas quanto ao IPTU, mas que já foi solucionado por iniciativa por vereadores da base do governo.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Diz que se orgulha de ser político e que acima de tudo tem caráter e moral para assumir suas responsabilidades.

Newton Dias Bastos: Certifica que a questão do IPTU iniciou-se há muitos anos atrás, com lei complementar nº75/2014. Garante que a atualização da planta genérica do município é menos punitiva que a lei anterior. Declara que problemas quanto ao IPTU estão sendo corrigidos com o auxílio de alguns vereadores.

3. Vereador Rogério Jean da Silva: Diz que observou postagens de pessoas contestando seu caráter e proferindo declarações falsas em seu nome. Fala que atualmente qualquer cidadão pode divulgar inverdades nas redes sociais, expõem que para que se tenha credibilidade nas informações oferecidas, é preciso que a pessoa a qual tenha a informação seja jornalista formada, e que possua autorização do conselho de jornalismo para que se exerça a profissão, ressalta que é preciso ter cautela com as informações que se tem nessas mídias digitais, pois diz acreditar que há pessoas más intencionadas nesse meio. Reconhece a situação política a qual o país se encontra, mas fala que não se deve generalizar o caráter dos políticos, pois afirma que cada indivíduo é singular. Explica que já há possíveis candidatos a prefeito, mas certifica para que se tenha um bom mandato, é necessário possuir uma base de governo dentro da câmara municipal.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Concorda com o Vereador Rogério Jean da Silva, diz que toda sua participação na política foi feita de maneira honesta.

Vereador Rogério Jean da Silva: Expõe não ter medo de políticos. Reitera suas palavras anteriores, e afirma que dentro da câmara ninguém é obrigado a concordar com ele, mas que exige respeito.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 33/2019-L, 21/02/2019, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que “Dispõe sobre horário especial de atendimento a aposentados, pensionistas idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais PNEs nas instituições financeiras do município de São Roque”. O Projeto foi rejeitado com 8 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Newton Dias Bastos e Rafael Tanzi de Araújo em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.

2. Projeto de Lei Nº 15/2019-E, 22/02/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o inciso VII do artigo 13 e “caput” do artigo 27, ambos da Lei Municipal 3.391, de 16 de dezembro de 2009”. O Projeto foi rejeitado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.

3. Projeto de Lei Nº 16/2019-E, 28/02/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura a conceder prêmios aos atletas melhores classificados na 72ª corrida de Aieluia e dá outras providências”. O Projeto foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.

4. Projeto de Resolução Nº 5/2019-L, 01/03/2019, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que “Altera a RESOLUÇÃO Nº 13-L, de 30/10/1991, que “Dispõe sobre REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE”. O Projeto foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.

5. Requerimento Nº 044/2019 – foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Fala sobre a discussão nesta Casa a respeito da Lei recentemente aprovada que regulamentou o UBER. Afirma que críticas são importantes. Cita que um Projeto de Lei que chega a esta Casa com 19 emendas deveria ser melhor analisado.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Diz concordar com o Vereador Alfredo de que críticas são necessárias, e quem está na vida pública tem que se adaptar a esse tipo de comentário desde que se faça de modo educado e respeitador.

Aparte Vereador Rogério Jean da Silva: Afirma que a crítica é necessária, desde que tenha coerência, porém, usar rede social para espalhar informações distorcidas não é justo.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Menciona que o Prefeito deveria regulamentar tal assunto por meio de decreto, e que o mesmo não deveria sancionar um projeto contendo 19 emendas. Afirma que os motoristas do referido aplicativo desejam apenas trabalhar.

Aparte Vereador Marcos Augusto Henriques Issa de Araújo: Questiona em que ponto deve chegar essa situação para então a Prefeitura agir.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Cita que a atual empresa de ônibus não está prestando um bom serviço público. Ressalta que o Executivo não deveria mandar a esta Casa um Projeto tão cheio de falhas como o que regulamenta o UBER e também o do IPTU. Cita que há muitas pessoas reclamando pelo aumento exacerbado do IPTU.

Aparte Vereador Marcos Augusto Henriques Issa de Araújo: Questiona o porquê de tais erros não serem corrigidos rapidamente, ao invés de criar maiores transtornos à população.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Conta que em 2017, foram pagos mais de 400 mil reais para as comissões da Prefeitura, valor que aumentou em 2018, e esse valor seria melhor aplicado na manutenção de estradas.

2. Vereador Etelvino Nogueira: Afirma que a rede social é um instrumento que por um lado contribui com a questão política, mas tem também seu lado negativo. Fala sobre a questão do IPTU. Cita que as informações que chegaram a seu conhecimento foram de que houve o lançamento de 30 mil cadastros, e desses, houve redução dos valores em 16 mil em relação ao ano anterior. Conta que em cerca de 10 mil cadastros houve um aumento de no máximo 14% e cerca de 4 mil cadastros é que se encontram numa situação conturbada, pois não haviam atualizado seu cadastro ou lançado construções novas. Diz que não adianta apenas reconhecer a situação como um erro, pois dessa forma pode-se induzir a população ao descontentamento, sem lhes dar uma solução. Afirma que se não tivesse sido feita uma alteração na Lei de IPTU em 2015, a situação atual seria bem pior. Esclarece que nesse caso a única alternativa para as pessoas que estão se sentindo prejudicadas é protocolarem requerimento na Prefeitura, solicitando a revisão do valor lançado. Alerta que a maioria dos contribuintes não pagam em dia seu IPTU.

Aparte Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Comenta sobre os recursos que muitos contribuintes têm solicitado ao Executivo com relação aos valores do IPTU.

Vereador Etelvino Nogueira: Cita que até agosto deve ser feita uma alteração na referida Lei e se correções não forem feitas o problema no ano que vem pode ser ainda maior. Comenta sobre as críticas a respeito do Projeto de regulamentação do UBER.

Aparte Vereador Newton Dias Bastos: Lembra o Vereador Etelvino de que quando o Projeto de regulamentação do UBER foi adiado, o mesmo se comprometeu a tentar ajustá-lo da melhor forma possível.

Vereador Etelvino Nogueira: Diz que projetos complexos como este, na maioria das vezes têm mesmo que sofrer alguns ajustes, o que não justifica as inúmeras ofensas realizadas através de redes sociais.

3. Vereador José Luiz da Silva César: Admite que os vereadores aqui têm ideologias diferentes, porém não acha correto votar contrário a algum Projeto de Lei por falta de simpatia pelo autor do mesmo, pois com isso, quem acaba prejudicada é a população. Diz estar muito triste, pois, um Projeto de sua autoria, que auxiliaria muito gestantes, idosos e portadores de necessidades especiais com relação ao atendimento em agências bancárias, foi rejeitado hoje nesta Casa e Projetos de menor importância são facilmente aprovados. Afirma que daqui por diante mudará seu discurso como Vereador. Fala que fica muito triste quando algum vereador pede adiamento de determinado projeto, mesmo já tendo entendido tudo sobre o mesmo, e quando da ocasião da votação vota contrário a esse. Cita que a intenção de seu Projeto relacionado aos contêineres era melhorar a localização dessas caçambas de lixo e que as mesmas fossem numeradas e registradas na Prefeitura. Afirma que o Projeto de regulamentação do UBER, que foi amplamente discutido nesta Casa não contentou nem a classe de taxistas e nem a classe dos motoristas de aplicativo. Ressalta que faltou mais diálogo por parte dos vereadores para com os representantes da classe. Conta que está muito satisfeito, pois, mesmo com tanta chuva nos últimos dias, o bairro Paisagem Colonial não sofreu com nenhuma enchente, visto que há tempo este Vereador trabalhou com a prevenção, solicitando medidas ao Executivo para que isso não acontecesse. Sugere aos vereadores que façam o mesmo para as outras regiões do município. Diz que estrada do Vinhedo encontra-se sem condições de tráfego. Sugere aos Vereadores da base do Prefeito, que os mesmos auxiliem a referida região, pois este vereador sozinho, não tem forças para resolver tal problema. Solicita que aumente o número de funcionários dos correios para melhor atender a população e as regiões que não são atendidas por tais serviços. Afirma que está feliz em saber que no mês de abril será iniciada a extensão de água na “Estrada Dona Nega” e após isso será possível a abertura do pontilhão local. Encerram-se os trabalhos às 16h52min.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019:** Processo nº 033 L, de 04/02/2019; Contrato nº 002/2019; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos ICC/DR/SPI – 9912456012/2019; Objeto: Serviços de correios, carta simples, sedex, registradas e caixa postal; Valor Estimado do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) anual; Assinatura: 22/02/2019; Vigência: 06/03/2019 a 05/03/2020; Modalidade: artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019:** Processo nº 036-L, de 18/02/2019; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: V.G.T. TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA S.A.; Objeto: Serviços de hospedagem do site da Câmara Municipal; Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos) anual; Assinatura: 11/03/2018; Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020; Modalidade: contratação direta.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019-L:** Processo nº 038-L, 11/03/2005; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.; Objeto: Seguro dos veículos oficiais do Poder Legislativo, sem perfil; Assinatura: 15/03/2019; Valor: R\$ 3.217,00 (três mil, duzentos e dezessete reais) anual; Vigência: 24h00 de 14/03/2019 a 24h00 de 14/03/2020; Modalidade: contratação direta.

**PORTARIAS EXPEDIDAS Nº 20,** que concede licença prêmio a servidora Madeli de Fátima Figueira - Chefe Técnica Legislativa, Nº 21, que dispõe sobre concessão de licença médica ao servidor senhor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo, nos dias 20 e 21/03/2019; Nº 22, que dispõe sobre concessão de licença médica ao servidor senhor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo, no período de 25 a 29/03/2019; Nº 23, que dispõe sobre concessão de férias ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira – Diretor Administrativo, a partir de 04/04/2019; Nº 24, que homologa os Lotes 1, 2, 4 e 5 do Pregão Presencial nº 002/2019-L, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 004-L**

**De 18 de março de 2019.**

(Projeto de Resolução nº 005-L, de 01/03/2019, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDB)

Altera a Resolução Nº 13-L, de 30/10/1991, que “Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 6º, do artigo 229, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 229 [...]

§ 1º ...

...

§ 6º As Moções de que trata o inciso V poderão ser protocoladas e elaboradas com antecedência máxima de 15 dias da data do ato que as motiva, desde que se refira a datas natalícias.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 7ª Sessão Ordinária, de 18/03/2019.

**RESOLUÇÃO Nº 005-L**

**De 25 de março de 2019.**

(Projeto de Resolução nº 004-L, de 27/02/2019, de autoria do Vereador José Luiz da Silva Cesar – PR)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, com o objetivo de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com o objetivo de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 8ª Sessão Ordinária, de 25/03/2019.